



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1073/2011, 13 de abril de 2011.

DISPÕE SOBRE A 26ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 4ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1012/2010 PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 26ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 4ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Abertura de Crédito Orçamentário para Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S/A, do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, para a aquisição de equipamentos rodoviários, sendo 01 Retro Escavadeira Traça 4 X 4, 01 Rolo Compactador com cabine, 01 Motoniveladora e 01 Caminhão Truck 12 m³.
- II) Abertura de Crédito Adicional Especial com recursos livres oriundo da venda da folha de pagamento dos servidores e interferência financeira da Câmara de Vereadores oriundos do Fundo para a construção da sede própria do Poder Legislativo, com a finalidade de adquirir ônibus escolares para o Transporte de Alunos no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

